PORTARIA N° 111 DE 24 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSIMARA DE MATTOS HENN, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **ROSIMARA DE MATTOS HENN**, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCATIVA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 04.04.2025 a 03.04.2026 a serem gozadas no período de 27.04.2026 a 26.05.2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 24 de abril de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.04.24 10:46:21 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBL

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIAS ALVES
Data: 24/04/2026 16:32:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIAS ALVES
Diretor de Administração